

## Aplicativo Carona da Vez: Faça seu cadastro e comece a usar

Na segunda (2), a equipe do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) explicou para os servidores como utilizar o aplicativo "Carona da vez", lançado na intranet da JFPE. Para ter acesso ao sistema, basta acessar "Aplicativos", no menu da intranet. "Pensamos em disponibilizar na intranet um espaço colaborativo, onde seja possível o agendamento de carona entre os usuários, facilitando o deslocamento dos que trabalham na JFPE", destacou o coordenador do projeto, Leandro Rafael Bezerra. Rafael mostrou algumas telas do sistema e frisou a importância da leitura atenta do Termo de Responsabilidade do aplicativo. Em seguida, os demais membros da equipe que idealizaram o projeto ensinaram como utilizá-lo. "Os itinerários devem ser cadastrados um por vez, para facilitar a busca por bairros e localidades", destacou Marília Vieira. O estagiário Victor Melo era um dos membros da JFPE que participaram da apresentação. "O encontro foi muito



Usuário:

Senha:

**Efetuar acesso**

[Esqueci minha senha](#)  
[Não sou cadastrado](#)

bom porque aprendemos como o aplicativo vai funcionar. Foi possível perceber que é muito fácil utilizá-lo, o que vai ajudar bastante as pessoas que precisam de carona", aprovou. Para mais informações, basta entrar em contato com a equipe de sistemas através dos ramais 6217/6818/6820 ou pelo endereço eletrônico sistemas@listas.jfpe.jus.br. **COMO USAR** - O aplicativo, disponível para acesso apenas através da intranet, permite que os usuários se

cadastrem para dar ou solicitar carona entre os utilizadores do programa. Para ingressar, basta acessar o Carona da Vez no aba "Aplicativos", no menu da intranet e cadastrar informações básicas como nome, endereço de e-mail, o ramal que utiliza na JFPE e concordar com o termo de responsabilidade de uso do aplicativo. Todo usuário pode utilizar o aplicativo como solicitante, concedente de carona ou as duas opções, bastando informar na interface do programa.

## Funcionamento da JFPE durante jogos do Brasil e no dia 19/06

Através da Portaria nº 294/2014, a Direção do Foro informou o horário de expediente da JFPE durante os jogos do Brasil. No dia 12/06, o expediente na instituição será das 9h às 15h, e no dia 17/06, das 8h às 14h. Nos dias 23 e 24, não haverá expediente. Para evitar prejuízos aos jurisdicionados, a portaria prevê a prorrogação dos prazos processuais nos dias 12, 17 e 23 de junho para o dia útil seguinte. Caso a seleção se classifique para as fases seguintes, o horário da JFPE, nos jogos realizados em dias úteis, será das 9h às 15h. Já a Portaria nº 366/2014 estabelece ponto facultativo para o dia 19/06.

## Inspeções em junho

De 2 a 6 de junho, a 1ª Turma Recursal e 2ª, 15ª, 31ª Varas Federais realizam inspeção em seus processos. A 28ª Vara faz sua inspeção entre os dias 9 e 13/06. Para não causar prejuízos às partes, os prazos processuais serão suspensos, sendo devolvidos aos jurisdicionados no término das atividades. Não serão realizadas audiências e nem haverá expediente destinado às partes, exceto para medidas que evitem o perecimento de direito e que assegurem a liberdade de locomoção.

## CNJ abre inscrições online para 1º Ciclo de Capacitação de Servidores



O CNJ abre no dia 9/06, a partir das 14h, as inscrições para cursos na plataforma online de capacitação na área de direito, com cinco mil vagas destinadas aos magistrados e servidores do Judiciário. As inscrições devem ser feitas pelo portal de Educação à Distância do CNJ (www.cnj.jus.br/eadcnpj). Ao todo, 12 cursos são ofertados: Ética, Improbidade Administrativa, Direito da Infância e Juventude, Direito Constitucional, Lei nº 8.666/93 - Pregão e Sistema de Registro de Preço, Administração Judiciária, Desenvolvimento de Competências Gerenciais, Gestão de Projetos, Docência Online, Gestão Estratégica com o Uso do BSC, Orçamento Público e Processo Penal. As aulas duram 30 dias e estão previstas para começar nos dias 4, 12 e 18/08.

## Em mutirão, JFPE alcança índice de 77% em acordos realizados

A JFPE realizou mutirão de conciliação nos dias 27, 28 e 29 de maio, alcançando um índice de 77% em acordos realizados. O mutirão, realizado em parceria com a AGU e sob a supervisão do coordenador do Centro de

Solução de Conflitos de Cidadania, juiz federal Jorge André de Carvalho Mendonça, tratou de processos de gratificação de desempenho de função de servidores federais. Segundo o coordenador do Centro, o acordo proposto aos aposentados, pensionistas

e herdeiros é o mesmo do processo inicial. "A diferença do processo no mutirão para a ação original é que, agora, a União tenta a conciliação indicando um desconto de 5% em cima do valor total solicitado no processo", destacou o magistrado federal.

Os 77% das partes que acataram os acordos receberão o valor em, no máximo, em 120 dias, caso a quantia seja menor que R\$ 43.440,00. Caso o montante seja maior, será pago por precatório e a parte receberá a quantia em até um ano ou mais. A quantia total dos acordos celebrados totalizou R\$ R\$ 2.228.929,96.

